**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º Pr 18/2022

CONSIDERANDO que por equívoco não se observou o prazo de 10 (dez) dias úteis de divulgação do Edital, por se tratar de obras e serviços comuns de engenharia, de que trata o artigo 55 da Lei 14.133/2021;

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1) fica **REDESIGNADA** a data da SESSÃO de Pregão para o dia **04/04/2022, às 9:00 horas,** ficando retificados o Preâmbulo e item 3.1, restando da seguinte forma:

Preâmbulo:

“O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço, por item, regida pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, e que para tanto estará recebendo os envelopes com a documentação e a proposta até **às 09:00 do dia 04/04/2022** no Departamento de Compras, sita á Rua Santa Cecília, 385, os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e as PROPOSTAS referentes ao presente Edital, cuja abertura dar-se-á às 9:00 do dia 04/04/2022.

3.1 - O credenciamento dar-se-á até as **09:00 do dia 04/04/2022**, com documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.”

As demais Cláusulas do Edital ficam inalteradas.

Timbó Grande – SC, 21/03/2022

Valdir Cardoso dos Santos Caio Pompeu Fancio Rocha

**Prefeito Municipal Advogado OAB/SC 24642**